|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO |  Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM |
| ASSUNTO | Aprovação *Ad Referendum* alteração da data da realização da 72ª Sessão de Plenária do CAU/AM |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/AM Nº 118/2018** |

Aprovação, *Ad Referendum*, da alteração da data a ser realizada a 72ª Sessão de Plenária do CAU/AM.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXI do art. 57 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 16 de 25 de setembro de 2013 e;

Considerando o art. 70 do Regimento Interno do CAU/AM o qual afirma que as reuniões plenárias ordinárias serão mensais, realizadas em data definida no calendário anual;

Considerando a necessidade de tempo hábil para que as comissões elaborem e apresentem o plano de trabalho e calendário das reuniões anuais;

Considerando que na 71ª Sessão Plenária do dia 02 de janeiro de 2018 foi aprovada a data de 31 de janeiro de 2018 para a realização da próxima reunião de Plenária.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar *Ad Referendum* do Plenário a alteração da data da 72ª Sessão Plenária, para o dia 28 de fevereiro de 2018;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus, 19 de janeiro de 2018.

JEAN FARIA DOS SANOS

Presidente do CAU/AM